



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 411 DE 13 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a atribuição do Título de Cidadã Honorária Piauiense a delegada de Polícia Civil Dra. Daniela Barros Tavares de Melo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 10, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

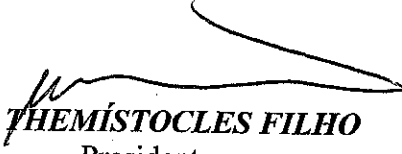
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadã Piauiense a delegada de Polícia Civil lotada na Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso Dra. Daniela Barros Tavares de Melo.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 13 de maio de 2015.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

